



Reitoria

DELIBERAÇÃO 002/2020 – CONSUNI/UENP

Súmula: Aprova Proposta Orçamentária/2021 da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

CONSIDERANDO o Artigo 12, inciso XIII, do Regimento Geral da UENP;
CONSIDERANDO protocolo 17.048.491-6;
CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Universitário – CONSUNI/
UENP, em reunião realizada dia 26 de novembro de 2020;

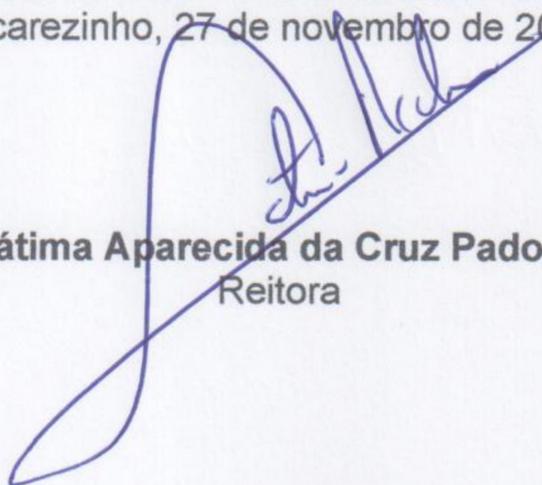
A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, HOMOLOGA a seguinte:

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a Proposta Orçamentária/2021, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, enviada aos órgãos competentes do Governo do Estado do Paraná, nos termos do protocolo 17.048.491-6.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 27 de novembro de 2020.


Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora